



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova as contas da Administração Municipal
referentes ao exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições
constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Pareci
Novo, referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em
vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 10 de novembro de 2017.

Ver. Edson Henrique Müller
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.
Data supra.

Ver^a Adriane Colling Kinzel
1ª Secretária